

Carta Mensal Educativa

Publicação do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

ISSN 1414-4778

Ano: 28 - nº 275 – Julho de 2023

<https://youtu.be/JKRc9CZd4I8>

Crescimento populacional e a necessidade de adequação das políticas públicas para a educação no Brasil

João Roberto Moreira Alves ()*

O Censo Demográfico de 2022 mostrou que existem no Brasil 203.062.512 habitantes.

Houve o crescimento médio anual, considerando o último levantamento feito em 2010, de 0,52%, considerado baixo se comparado com períodos anteriores.

No período de 2010 a 2022 o aumento foi de 6,5%.

O tamanho das famílias reduziu. Em 1980 a média de moradores por domicílio era de 4,19 e agora de 2,79.

Existem em nosso País 178.346 escolas de educação básica (infantil, fundamental e média), sendo 137.335 públicas e 41.013 particulares, correspondendo, respectivamente, a 77% e 23%.

No campo do ensino superior há 2.595 instituições (universidades, centros universitários e faculdades). Desse conjunto 312 são públicas (12%) e 2.283 (88%) mantidas pela livre iniciativa.

Somando-se as redes atingimos a 180.941 estabelecimentos de ensino.

As estatísticas mostram 47,4 milhões de alunos matriculados na educação básica e 8,4 milhões na superior, e somando atingimos 55,8 milhões de estudantes.

O crescimento no ensino superior se deu muito em função da educação a distância, que permitiu, especialmente, uma interiorização da formação através dos cursos de graduação.

Entre 2018 e 2022, o número de cursos EaD no Brasil cresceu 189,1%, passando de 3.177 em 2018 para 9.186 em 2022. Das quase 23 milhões de vagas para cursos de graduação e

graduação tecnológica ofertadas em 2022 no Ensino Superior, 17 milhões foram para cursos ministrados através de EaD.

Em termos de estrutura o País tem uma boa rede de estabelecimentos escolares, contudo no item qualidade há muitas alternâncias entre excelentes programas e outros que deixam muito a desejar.

Mas quais são as causas?

A principal é uma falta de política pública para a educação.

Os planos nacionais de educação, que deveriam nortear as ações de longo prazo, são elaborados de forma extremamente detalhista, com múltiplas iniciativas, que não chegam a ser cumpridas.

Os membros do Poder Executivo, tanto federal, como estaduais e municipais descumprem o que foi aprovado pelo Poder Legislativo e não sofrem punições pelo Poder Judiciário.

Na prática são estabelecidos Planos de Governo, que mudam conforme as decisões tanto dos inúmeros Ministros da Educação, como dos Secretários Estaduais e Municipais de Educação.

O Brasil é recorde mundial de troca de Ministros e a média histórica é de um ministro por ano. Muitos sequer chegaram a completar alguns poucos meses no exercício dos cargos.

A ausência de planos de longo prazo (e seu cumprimento), como afirmamos acima, é a principal causa.

Outro fator é a “fúria legislativa” onde milhares de leis, decretos, resoluções, deliberações, portarias e outros atos interferem fortemente na vida das instituições de educação.

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional, as Constituições dos Estados e do Distrito Federal e as Leis Orgânicas dos Municípios asseguram a liberdade das escolas em definir os seus projetos pedagógicos. Isso é excelente.

Entretanto as decisões dos Poderes Públicos interferem diretamente e causam reflexos altamente negativos nos sistemas de aprendizagem. A cada dia novas normas são editadas, quase todas, para aplicação imediata e exigem as modificações nas práticas do cotidiano das comunidades escolares.

Em termos de recursos financeiros os que existem alocados nos orçamentos públicos são suficientes, contudo a má administração dos mesmos traz prejuízos para todos. Os desperdícios ocorrem muito em função da falta de cumprimento dos Planos e de decisões tomadas para atender a interesses políticos, muitos deles transitórios.

Em termos de suporte tecnológico o Brasil melhorou significativamente nos últimos anos e isso é positivo, desde que exista a ampliação das redes de conectividade e a atualização permanente.

Temos também que investir na formação adequada e atualização constante dos profissionais da educação, tanto a nível de gestão, como nos que atuam nas áreas pedagógicas.

Por fim é preciso ser respeitada a liberdade das escolas de definir suas ações. Quanto menor for a interferência melhores serão os resultados.

() Presidente do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação*

EXPEDIENTE

Carta Mensal Educacional

Publicação mensal do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Exemplares arquivados na Biblioteca Nacional de acordo com Lei nº 10.944, de 14 de dezembro de 2004 (Lei do Depósito Legal).

ISSN (International Standard Serial Number) nº 1414-4778 conforme registro no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT (Centro Brasileiro do ISSN), vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia.

Editora do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação cadastrada no ISBN (International Standard Book Number) sob o nº 85927 conforme registro na Biblioteca Nacional.

Reprodução permitida by Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Editor Responsável - João Roberto Moreira Alves

Edição e Administração - Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Av. Rio Branco, 156 - Conjunto 1.926 - CEP 20040-901 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

[http:// www.ipae.com.br](http://www.ipae.com.br) - e-mail: ipae@ipae.com.br

FICHA CATALOGRÁFICA

Carta Mensal Educacional

Nº 1 (fevereiro 1996) - Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas e Administração da Educação, 1980 - N.1: 29.5 cm - Mensal

Publicação do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação.

ISSN - 0103-0949